



**PORTARIA Nº 542/2019**

**“Cancela Adicional para o exercício de Classe Especial de Professoras Municipais”**

O Prefeito em Exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Cancela Adicional para o Exercício de Classe Especial de Professoras Municipais, abaixo relacionadas:

<b>PROFESSORA</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Alexandra Vanoni Alnoch	773-0
Eliane Maria Mühl	673-4
Eni do Nascimento	2058-3
Franciele Ângela Schaeffer Signori	2061-3
Irani Bernadete Thalheimer	814-1
Leila da Silva	775-7

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 20 de dezembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Renato Affonso Hess  
Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração